



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.119/2008

Designa para substituição a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

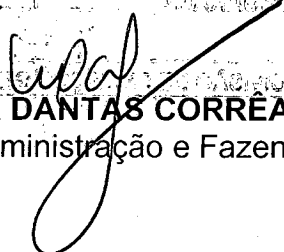
RESOLVE:

Art. 1º. Designa a servidora **ANDRÉA MARIA LAZOF BENEDITO SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.428.344-8-SSP-PR, nomeada em 02 de junho de 2003, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, para substituir a servidora **LUCILENE SOARES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.760.249-0-SSP-PR, nomeada em 12 de março de 2007, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Escola Municipal São Cristóvão, por motivo de licença maternidade, no período de 02 de setembro de 2008 a 16 de dezembro de 2008, de acordo com o artigo 9º e parágrafos, da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

19 de Maio de 2008

DECRETO Nº 1.117/2008

Revoga o Decreto nº 1.116/2008, de 19 de Maio de 2008, que instituiu o Plano de Carreira de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Umuarama.

DO ART. 1º DO DECRETO Nº 1.117/2008, FICAM AS SEGUINTE:

Art. 1º - Revoga o Decreto nº 1.116/2008, de 19 de Maio de 2008, que instituiu o Plano de Carreira de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Umuarama.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

O presente Decreto foi elaborado com base no Plano de Carreira de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Umuarama, aprovado pelo Conselho Municipal de Administração em 19 de Maio de 2008, e publicado no Diário Oficial do Município de Umuarama em 19 de Maio de 2008, sob o nº 1.116/2008. O presente Decreto tem por objetivo revogar o Decreto nº 1.116/2008, de 19 de Maio de 2008, que instituiu o Plano de Carreira de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Umuarama, por não ter sido cumprido o prazo estabelecido no próprio Decreto para a sua vigência.

Assinada e rubricada em Umuarama, 19 de Maio de 2008.

JOÃO BATISTA DE SOUZA - Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 04	12/05/2008
DE N.º	84520
UMUARAMA	04/12/2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	